



2023

ANO DA REGRA DE VIDA DOS FRADES MENORES



CAPÍTULO VIII

A ELEIÇÃO DO **MINISTRO GERAL** DESTA FRATERNIDADE E O **CAPÍTULO DE PENTECOSTES**

A importância dos Capítulos e do serviço dos ministros na resignificação do diálogo com realidade atual

O Capítulo VIII da Regra Bulada nos fala da eleição do Ministro geral e do Capítulo Geral. Entretanto, ao falar destes dois temas é possível perceber que ele aborda muito mais do que um aspecto jurídico, fazendo parte constituinte do próprio carisma franciscano na medida em que emergem ou são resultado de um aspecto importante da espiritualidade franciscana: a vida fraterna.

Neste tempo em que somos convidados a celebrar os 800 anos da Regra Bulada, somos também chamados a refletir sobre a sua importância como memorial capaz de nos recordar, sempre de novo, os desafios do ideal de vida franciscana. O capítulo VIII da Regra, muitas vezes, pode ser visto como algo apenas organizativo, entretanto, ele é bem mais que isso, pois nos recorda a maneira como devem ser as relações entre confrades que professam um mesmo ideal. Reunidos e irmanados em torno de um mesmo ideal de vida, aqueles que receberam o nome de Irmãos Menores são convocados pelo próprio fundador e pela força de sua Regra de vida, a elegerem aqueles que devem recordar a todos o ideal professado.

É importante notar que São Francisco escolhe os termos de referência àqueles que são colocados à frente da Fraternidade em todos os níveis: ministro, custódio e guardião, estabelecendo uma relação de cuidado fraterno entre eles e os demais frades, pois já não são pais ou superiores: são irmãos. Isso muda a concepção de que o superior é aquele que é responsável por, simplesmente, conduzir o rebanho a ele confiado, direcionando bem de perto o filho ou súdito que não tem capacidade para discernir o caminho a seguir. Ele é um irmão entre irmãos que professam um ideal de vida baseado na fraternidade.

A vida fraterna e sua influência nos Capítulos franciscanos

A ideia de Capítulo, como assembleia de religiosos e consagrados, não era uma novidade na época de São Francisco. A estrutura capitular já existia como expressão de uma assembleia comunitária entre os monges, onde se abordava as questões ligadas à forma de vida professada pelos religiosos, bem como temas pertinentes ao bom andamento da instituição. São Francisco e os primeiros frades adotam o termo já tradicional para designar as suas assembleias. Esses capítulos, desde o início, tinham a função de recordar aos frades o ideal e ajudá-los a permanecer fiéis ao espírito das origens da Ordem, mas também organizar os aspectos mais funcionais. Trata-se um “desenvolvimento natural” do modo de vida proposto por São Francisco, baseado na vida fraterna. Sendo, portanto, um momento onde essa mesma vida fraterna se concretiza.

Os Capítulos, como desenvolvimento natural do carisma franciscano baseado fortemente na vida fraterna, começam a se estruturar à medida em que a Ordem cresce numericamente e se expande geograficamente. Isso faz com que surja também a necessidade de normas que regulem e fixem locais e datas mais precisos para o encontro dos frades. Já em 1212 é possível perceber que São Francisco pedia que o Capítulo

fosse celebrado duas vezes ao ano, na Solenidade de Pentecostes e na Festa de São Miguel (cf. LTC 57). Há um outro testemunho, de 1216, que apresenta a maneira como os frades se reuniam periodicamente em Capítulo, descrevendo o que faziam nestes encontros: “*Reúnem-se uma vez por ano em lugar preestabelecido para se alegrarem no Senhor e comerem juntos bem como com o objetivo de formular leis santas que depois são levadas ao papa para serem aprovadas*” (1Vitry).

O aparecimento das províncias

O Capítulo de Pentecostes de 1217, determinou, por causa do aumento do número de frades que a Ordem fosse dividida em províncias. Com isso, surge a figura dos Capítulos Provinciais. Finalmente, com a aprovação da Regra em 1223, consolida-se (em seu capítulo VIII) a celebração de apenas um Capítulo (Geral) por época de Pentecostes. Passa a ser um capítulo de Ministros provinciais e, quando eletivo, também de Custódios que têm como missão vistoriar a qualidade de vida da fraternidade, mas também o de eleger o Ministro geral. Este capítulo passa a ser trienal ou, a critério do Ministro geral, em um espaço de tempo maior ou menor. Durante o Capítulo Geral de 1239 são promulgadas as primeiras Constituições da Ordem. Estas Constituições aumentam a autoridade do Capítulo Geral em relação à do Ministro Geral. Em 1260, as Constituições de Narbona confirmam a periodicidade trienal do Capítulo e admitem outros representantes além dos Ministros provinciais e Custódios.

O Capítulo Provincial ou Custodial é consequência direta da divisão da Ordem em Províncias, ocorrida em 1217. À possibilidade de sua convocação está estabelecida no próprio capítulo 8 da Regra Bulada. A partir do Capítulo Geral e das Constituições de 1239, são transferidas para o Capítulo Provincial a função de eleger os Ministros provinciais, o que vai ser consolidado pelas Constituições de Narbona, em 1260.

Capítulos conventuais ou locais

Sobre o Capítulo Local, nenhuma das duas Regras (não Bulada ou Bulada) lhe fazem referência. Isso acontece porque, apesar da fixação dos frades em Fraternidades, mais ou menos, estáveis, já ter começado por volta de 1217, ela ainda se encontra em sua fase inicial na época em que foram escritas as duas Regras de vida. Entretanto, é possível perceber que essa necessidade vai crescendo à medida em que aumenta o número de frades, o número de províncias e, geograficamente, os frades se espalham para além da Europa (por exemplo a presença no Marrocos e na Síria). Inicialmente, o Capítulo Local estava muito mais ligado às questões relacionadas à vida litúrgica (Eucaristia e Liturgia das Horas), à leitura da Sagrada Escritura e da Regra, à correção fraterna etc. Um pouco mais tarde também se torna um Capítulo de “consulta e de participação” no governo da Fraternidade Local (cf. Ec 9). Certo é que já as Constituições de 1260, passam a legislar sobre o Capítulo Local.

O Capítulo como lugar de encontro e sinodalidade

Ao longo da história franciscana, os capítulos, em seus diversos níveis tiveram sempre uma importância vital no seio da Ordem, como algo que, sempre de novo, tem a capacidade de recordar as origens do carisma. A própria base fraterna deixada por São Francisco para a Ordem, possibilitou que os capítulos evoluíssem como lugar de revisão da caminhada, de encaminhamento dos projetos fraternos e de verificação da fidelidade ao carisma originário. O capítulo também é sinal de algo muito presente dentro do movimento franciscano que é o seu aspecto sinodal, ou seja, irmãos que, unidos em torno a um ideal comum, caminham juntos.

O serviço do ministro dentro da dinâmica capitular da Regra

Os diversos níveis de coordenação dentro da Ordem: ministro geral, provincial, custodial, o guardião e seus respectivos vigários, receberam de Francisco uma denominação que manifesta bem a sua função: “*ministros e servos de toda a fraternidade*” (cf. RB 8,1). Este termo mostra o sentido da autoridade dentro da Fraternidade franciscana que repousa sobre a palavra e o exemplo do próprio Cristo e nela reside a importância da obediência e do respeito. Por isso, o Ministro geral é o sucessor de São Francisco no serviço a todos os irmãos, cuidando, visitando, corrigindo, apontando aquilo que deve ser feito diante dos desafios do tempo.

À medida em que a Ordem cresceu, surgiu também a necessidade de outros serviços de coordenação: provincial, custódio e guardião. Em um ou outro momento com seus respectivos vigários. Também essa autoridade se baseia no modo da autoridade de Cristo: “... o filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir...” (Mc 10,45). São aqueles que são chamados a exercerem o serviço da misericórdia, mas também os que devem corrigir e encaminhar os irmãos dentro dos limites do espaço que lhes é confiado.

Concluindo...

Levando em consideração esses aspectos é possível perceber que a figura do capítulo dentro da Ordem sofreu mudanças ao longo do tempo, passando a ter uma autoridade não apenas ele-

tiva, mas também de formulação de novas diretrizes e modelos de caminhada, adaptando-se à evolução dos tempos. Entretanto, em meio a essas evoluções e transformações, algo permaneceu inalterado: o Capítulo franciscano deve ser o lugar de escuta, avaliação e correção de rumos. Por isso, ao apresentar o Espírito Santo como Ministro geral da Ordem (cf. 2Cel 193), Francisco, revela esse aspecto dinâmico do carisma, aberto a todos os que, por divina inspiração, se aproximam.

O Capítulo Local ficou, por muito tempo, como se fosse uma peça obsoleta na Ordem ou, algo de menos importância, em muitos lugares. A partir do Concílio Vaticano II e da busca por retornar às origens do carisma franciscano, ele passou a ser visto como lugar de encontro, de formação e de ajuste do caminho. Na busca por uma verdadeira ressignificação da importância dos capítulos e do serviço dos ministros é fundamental vermos nos capítulos, sobretudo, o Capítulo Local, o lugar de tomada de decisões em fraternidade, mas também e, sobretudo, como o espaço privilegiado para o diálogo, o encontro fraterno e a correção de rumos dentro de uma Fraternidade que é dinâmica e deve estar em constante abertura para o encontro.

A Regra Bulada como marco que divide o período de ajustamento da legislação na Ordem dentro de um carisma que surge sob a inspiração de São Francisco e seus primeiros companheiros, que souberam caminhar sob a orientação da Igreja, ajudando na construção do Reino, tem a força de renovar através da vida de oração, da palavra alimentada pelo testemunho de vida, a fidelidade à inspiração inicial, atualizando e ressignificando o modo de ser e estar diante da realidade atual.

FONTES:

Fontes Franciscanas, Vozes, Petrópolis, 2004.

Dicionário Franciscano, Vozes, Petrópolis, 1999.

M. Conti, Estudos e pesquisas sobre o franciscanismo das origens, Vozes, Petrópolis, 2004.



*Frei José Antonio
Dos Santos*